



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL
DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

RELATÓRIO Nº 8 / 2022 PREVCOM-BRC/DIRIN-15848

RELATÓRIO DE INVESTIMENTO/AGOSTO-2022

COMITE DE INVESTIMENTOS – Resolução DE nº 08, de 30 de julho de 2018

1 - RETROSPECTIVA

A última semana de julho foi positiva para a bolsa de valores e para o câmbio. O Ibovespa encerrou a semana com alta acumulada de 4,29%. Já no mês, o índice apresenta alta acumulada de 4,69%, entretanto no ano, queda de 1,58%. O dólar encerrou a semana com queda de 5,9%. Como resultado, a moeda norte americana fechou julho com queda de 1,16%.

O preço do barril de petróleo caiu, e com isso, a Petrobrás anunciou que irá reduzir o preço da gasolina. O IPCA-15 subiu 0,13% em julho, registrando desaceleração em relação a junho, resultado da queda no preço da gasolina e da energia elétrica. A taxa de desemprego brasileira recuou para 9,3% no trimestre encerrado em junho, sendo o menor patamar para um segundo trimestre desde 2015. O Ministério da Economia anunciou que teve que cortar mais R\$ 2,1 bilhões para cobrir despesas discricionárias, entre elas está o seguro rural e o INSS. O Indicador de Incerteza da Economia (IIE-Br) da FGV subiu 0,2 ponto em julho, para 120,8 pontos, resultado da pressão inflacionária e da política de aperto monetário global.

O Federal Reserve elevou a taxa de juros em 0,75 ponto percentual. Como resultado, o intervalo passou a ser de 2,25% a 2,5% ao ano. Consequentemente, o mercado está mais atento à possibilidade de uma recessão americana, após dados recentes indicarem uma possível contração da economia do país. Entretanto, a elevação de juros americana pode ser positiva para o Brasil, já que o preço das commodities serão menos impactos pelas alterações dos preços.

O PIB dos Estados Unidos recuou 0,9% no segundo trimestre do ano, sendo esse, o segundo trimestre seguido de baixa, pressionado pela alta da inflação no país, pelo aumento das taxas de juros e pela pressão sobre as cadeias de suprimento. Já na Zona do Euro, o PIB cresceu 0,7% no segundo trimestre, estando acima do esperado. O índice de desemprego na Alemanha subiu em julho pelo segundo mês seguido. Já crescimento da economia do país permaneceu estável no segundo trimestre, ocasionado pela aceleração da inflação derivada do conflito entre a Rússia e a Ucrânia.

Segundo o Fundo Monetário Internacional, a interrupção no fornecimento de gás russo para a Europa reduziria o valor do PIB alemão em 1,5% em 2022, em consequência do alto risco energético que o país vem enfrentando.

2 - RELATÓRIO DE MERCADO – FOCUS

Para o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), a projeção diminuiu de 7,30% para 7,15% em 2022. Para 2023, a previsão para o IPCA aumentou de 5,30% para 5,33%. Para 2024, as estimativas permanecem na casa dos de 3,30%. Para 2025, as projeções ficaram em 3,00%.

A projeção para o PIB (Produto Interno Bruto) aumentou de 1,93% para 1,97% em 2022 e para 2023, caiu de 0,49% para 0,40%. Para 2024 a projeção permanece na casa dos 1,70%, e para 2025,

ficou na casa dos 2,00%.

Para a taxa de câmbio em 2022, o valor estagnou em R\$5,20. Para 2023, a projeção se manteve R\$ 5,20. Para o ano de 2024, a projeção permaneceu em R\$5,10, assim como em 2025 a projeção ficou em R\$5,15.

Para a taxa Selic, a projeção para 2022 permaneceu em 13,75% em 2022. Para 2023 aumentou de 10,75% para 11%, ficando em 8,00% para 2024. Fechando as projeções da semana, a projeção para a taxa Selic manteve-se em 7,50% para o ano de 2025.

3 - PROJEÇÕES

Com o resultado do IPCA-15, a expectativa é de que o pico de inflação brasileira já tenha passado. Dessa maneira, há a indicação de que realmente não haverá grandes altas da taxa Selic para os próximos períodos.

Com isso, as expectativas de crescimento da economia brasileira continuam subindo. Entretanto, no cenário global, as perspectivas de uma possível recessão continuam crescendo.

Para essa semana, teremos decisões da taxa de juros no Brasil, Reino Unido, Índia e Austrália.

Durante a semana serão divulgados índices de gerentes compras (PMIs) dos países desenvolvidos.

4 - ALOCAÇÃO DOS RECURSOS NOS PLANOS DE BENEFÍCIOS – PREVCOM-BrC

A alocação estratégica aprovada na política de investimento vigente da entidade deverá observar as seguintes faixas de aplicação de recursos dos planos:

MODALIDADE DE INVESTIMENTO	LIMITE			
	LEGAL Resolução 4994/2022	APLICAÇÃO OBJETIVO	INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	70%	68%	100%
Títulos da dívida mobiliária federal	100%	70%	68%	100%
Cotas de fundo de índice de renda fixa composto exclusivamente por títulos da dívida pública mobiliária federal	100%	70%	68%	100%
Ativos de renda fixa, exceto títulos da dívida mobiliária federal	80%	70%	68%	100%
Cédulas de crédito bancário (CCB) e certificados de cédulas de crédito bancário (CCCB)	20%	20%	0%	20%
Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado	20%	20%	0%	20%
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) e de fundo de cotas de FIDCs	20%	20%	0%	20%
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais	20%	20%	0%	20%
Títulos do Agronegócio (CPR, CDOA, CRA e Warrant Agropecuário)	20%	20%	0%	20%
Demitidos e valores mobiliários (exceto debêntures) de companhias abertas, exceto securitizadoras	20%	20%	0%	20%
Renda Variável	70%	30%	0%	30%
Ações de companhias abertas admitidas à negociação em segmento especial da BM&Fbovespa	70%	30%	0%	30%
Ações de companhias abertas admitidas à negociação e que não estejam em segmento especial da BM&Fbovespa	50%	30%	0%	30%
Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificados como nível II e III	10%	10%	0%	10%
Certificados representativos de ouro físico no padrão negociado em bolsa de mercadorias e de futuros	3%	3%	0%	3%
Investimentos estruturados	20%	15%	0%	15%
Cotas de fundos de investimento em participações (FIP), Multimercado (FIM) e (FICRIM)	15%	15%	0%	15%
Cotas de fundos de investimento classificados com o "Ações - Mercado de Acesso"	15%	15%	0%	15%
Certificados de operações estruturadas (COE)	10%	10%	0%	10%
Investimentos imobiliários	20%	20%	0%	20%
Cotas de fundos de investimento imobiliário (FII) e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento imobiliário (FICFI)	20%	20%	0%	20%
Certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	20%	20%	0%	20%
Cédulas de crédito imobiliário (CCI)	20%	20%	0%	20%
Investimentos no exterior	10%	10%	0%	10%
Operações com participantes	15%	0%	0%	0%

Os recursos gerenciados através do PGA são originários de subvenções econômicas, taxas de administração e carregamento, além dos recursos advindos dos imóveis da Lei nº 20.052/18.

A subvenção foi negociada com o propósito de que esses recursos sejam utilizados, no momento, para suportar despesas administrativas da Fundação. Esses repasses têm sido realizados em montantes mensais em valor atualmente, bem aproximado das despesas fixas da Fundação. Por essa razão, parte dos recursos vem sendo aplicados em renda fixa uma vez que podem ser utilizados para fazer face às despesas de manutenção da Fundação a qualquer momento.

Os recursos dos imóveis também estão sendo aplicados em ativos de renda fixa, porém de médio prazo (IMAB5). Pela legislação vigente, eles podem ser utilizados para débitos da extinção do PREVCOM-BrC, bem como para a quitação de eventual débito contraído com o órgão jurisdicionante.

Quanto ao PGS, os recursos são relativos às contribuições de participantes, juntamente com seus patrocinadores, destinados ao plano de benefício. Esses recursos estão aplicados em sua grande parte em ativos de médio/longo prazos, visto que o desencaixe dos mesmos deve ocorrer quando da aposentadoria dos contribuintes ou um eventual resgate/portabilidade, desde que este segurado perca o vínculo com o patrocinador.

A CAIXA Asset, entidade que atende a Fundação nas análises de alocação de ativos, apresentou a família de Fundos de Vértice compostos por NTN-B com vencimentos em 2023, 2024, 2027 e 2030. Estes Fundos são estratégias de renda fixa cujas carteiras são compostas por vencimentos únicos de NTN-B. As aplicações estão disponíveis neste momento porque a taxa líquida de negociação para estes ativos está maior que a meta atuarial definida pela portaria SPREV 6.132/21, que é IPCA+5,04%a.a., maior que o índice de referência do Plano Goiás Seguro (IPCA+3%). Como esses fundos possuem carência para resgate, significa dizer que até o vencimento do ativo os recursos aportados serão rentabilizados

pela taxa contratada no momento da negociação, trazendo tranquilidade para parcela de investimentos do Plano de Benefícios que esteja alocada nesse tipo de fundo.

Importante esclarecer que alocamos mais de R\$ 13,8 milhões nos Fundos da família Vértice desde fev-22. A rentabilidade real contratada até o presente momento é de 6,20% (valor bruto, será deduzido 0,30% de encargos e txs administrativas da CAIXA Asset) considerando todas as aplicações feitas até o momento, número expressivamente acima do índice de referência do Plano Goiás Seguro, mostrando que a decisão tomada ao migrar os ativos do Plano para este segmento de aplicação foi satisfatória.

Papel Cota	Data Referência	Taxa NTN-B Contratada	Valor Aplicado	Ponderação ref. Jul-22	Rentabilidade Bruta ref. Jul-22
FI BRASIL 2023 TP RF					
	10/02/2022	6,54	6.715.173,84	0,483739	3,16
	11/02/2022	6,56	568.793,74	0,040974	0,27
	04/04/2022	5,66	86.898,94	0,006260	0,04
	31/05/2022	6,22	536.364,27	0,038638	0,24
	30/06/2022	7,07	200.000,00	0,014407	0,10
FI BRASIL 2024 IV TP RF					
	14/02/2022	5,70	1.142.836,16	0,082326	0,47
	16/02/2022	5,64	1.187.947,68	0,085576	0,48
	17/02/2022	5,70	28.612,95	0,002061	0,01
	25/02/2022	5,74	349.663,38	0,025189	0,14
	03/03/2022	5,75	147.255,75	0,010608	0,06
	08/03/2022	5,84	556.564,03	0,040093	0,23
	21/03/2022	5,48	519.915,45	0,037453	0,21
	30/06/2022	6,20	303.015,90	0,021828	0,14
	01/07/2022	6,36	22.589,72	0,001627	0,01
	29/07/2022	6,63	308.085,13	0,022193	0,15
FI BRASIL 2027 TP RF					
	29/07/2022	6,01	205.390,09	0,014796	0,09
FI BRASIL 2030					
	31/03/2022	5,41	304.121,12	0,021908	0,12
	29/04/2022	5,55	443.981,27	0,031983	0,18
	18/05/2022	5,54	254.590,79	0,018340	0,10
			13.881.800,21		6,20

1. Os ativos do Plano de Gestão Administrativa serão alocados em Fundo de Investimentos referenciados ao índice AMBIMA – Curto Prazo IRF M1 e Fundo de Investimentos referenciados ao índice AMBINA – Médio Prazo IMA B5.

JUSTIFICATIVA: O montante de ativos alocados é suficiente para desenhos de curto prazo no custeio e manutenção da entidade e os Fundos de Investimentos FI CAIXA BRASIL IRF M 1 TP RF e FI CAIXA BRASIL IMA B 5 TP RF LP apresentaram nos últimos 24 meses rentabilidade acima do índice de referência, no caso 100% do CDI.

2. Os ativos do Plano Goiás Seguro nos Fundos vértice 2023/2024/2027/2030

JUSTIFICATIVA: O índice de referência do PGS (IPCA+3%) é menor que a taxa indicativa dos Fundos. Os recursos já alocados obrigatoriamente serão levados ao vencimento dos títulos e os ativos do mês serão avaliados a alocação também para os Fundos Vértice 2023/2024/ 2027/2030 caso ainda estejamos na janela de oportunidade.

GOIANIA, 06 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITAO, Diretor (a)**, em 04/10/2022, às 10:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA NOVANTINO DOS SANTOS, Coordenador (a)**, em 04/10/2022, às 13:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO LUCIANO SOUZA BARBOSA, Diretor (a)**, em 04/10/2022, às 16:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 05/10/2022, às 06:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CUNHA FERNANDES, Assessor (a)**, em 14/10/2022, às 09:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000033446299** e o código CRC **5B86BC7A**.

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
- Bairro NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2205.



Referência: Processo nº 202015844000092



SEI 000033446299